EDITAL n. 04/2024 - SINPETE/PROGRAD/UFAL

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA DURANTE A SEMANA INSTITUCIONAL DE PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - SINPETE 2024

A Pró-reitoria de Graduação da Universidade federal de Alagoas, por meio da Comissão Organizadora da Semana Institucional de Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Educação Básica (SINPETE) torna público o processo seletivo de estudantes da graduação da Ufal para MONITORIA VOLUNTÁRIA na Semana SINPETE 2024, no âmbito das atividades gerais da 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - 21ª SNCT, nos *Campi* Maceió, Arapiraca e Sertão da Ufal.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Sinpete, sob o tema "Inovação Sustentável: Educação, Tecnologias e Empreendedorismo para a Conservação dos Biomas Brasileiros", é um programa da Ufal, de acesso gratuito e sem fins lucrativos, que tem por objetivo estimular ações de educação em pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico na Educação Básica, visando promover o fomento, a divulgação e a popularização da ciência, tecnologia e inovação (CT&I), valorizando o conhecimento científico e o protagonismo estudantil de crianças, adolescentes, jovens e adultos.
- 1.2. Anualmente, o SINPETE promove uma semana de CT&I voltada para a Educação Básica, numa perspectiva de interlocução entre Universidade e Escola tendo como escopo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas (ONU).
- 1.3. A Semana SINPETE acontecerá no período de 16 a 22 de outubro de 2024, em Maceió, no campus A.C. Simões da Ufal; em Arapiraca, no campus Arapiraca da Ufal; em Delmiro Gouveia, no campus Sertão da Ufal (Sede); e em Santana do Ipanema, na Unidade Educacional do campus do Sertão da Ufal.

2. DAS VAGAS

- **2.1** Por este Edital, serão ofertadas 156 (cento e cinquenta e seis) vagas para estudantes regularmente matriculados/as em cursos presenciais de graduação da Ufal, distribuídas conforme discriminação no item 2.2 deste certame.
- 2.2 As vagas e os locais de atuação estão distribuídas no quadro a seguir:

DELMIRO GOUVEIA E SANTANA DO IPANEMA

			l	N° DE V	AGAS			
PERFIL	UFAL Maceió		UFAL Arapiraca		UFAL Delmiro		UFAL Santana do Ipanema	
	Vagas	CR*	Vagas	CR*	Vagas	CR*	Vagas	CR*
Curso de	72	5	20	3	10	1	5	1
Graduação em qualquer área do								
conhecimento								
Curso de	6	1	3	1	2	-	1	-
Graduação em								
Comunicação Social (Relações								
Públicas ou								
Jornalismo)								
Curso de	6	1	3	1	2	-	1	-
Graduação em								
Dança, Música ou Teatro								
Curso de	6	1	4	1	2	-	2	_
Graduação								
Letras-Libras e/ou								
curso de								
graduação em								
qualquer outra								
área do								
conhecimento,								
desde que								
acompanhado de								
curso de								
habilitação em Libras								
Total de vagas	90	8	27	5	16	1	8	1

CR* - Cadastro de Reserva

- 2.3 Os Monitores que forem selecionados exercerão as atividades de Monitor do SINPETE nas seguintes cidades-polo e locais:
 - a) Maceió (UFAL Campus A.C. Simões Tabuleiro do Martins);
 - b) Arapiraca (UFAL Campus Sede, em Arapiraca);
 - c) Delmiro Gouveia (UFAL Campus do Sertão Sede em Delmiro Gouveia);
 - d) Santana do Ipanema (Campus do Sertão Unidade Educacional de Santana

OUTUBRO

MACEIÓ, ARAPIRACA,
DELMIRO GOUVEIA E
SANTANA DO IPANEMA

do Ipanema).

- 2.4 As vagas de cursos de graduação que não receberem inscrição poderão ser remanejadas para candidatos oriundos de outros cursos de graduação, desde que aprovados no processo seletivo.
- 2.5 No ato da inscrição, o candidato deverá informar a cidade-polo que deseja concorrer.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 São critérios obrigatórios para inscrição no processo seletivo:
 - a) Ser estudante regularmente matriculado/a em cursos presenciais de graduação da Ufal;
 - b) Possuir cadastro socioeconômico deferido em algum dos editais de cadastramento socioeconômico promovidos pela Pró-reitoria Estudantil (Proest) ou possuir cadastro ativo no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), desde que comprovada sua vulnerabilidade socioeconômica (renda per capita de até 1,5 salário mínimo);
 - c) Ter disponibilidade de, pelo menos, um turno (manhã, tarde ou noite), todos os dias do evento, para atuação presencial.
- 3.2 São critérios desejáveis para participação no processo seletivo:
 - a) Ter disposição para o trabalho em equipe;
 - b) Ser comunicativo/a e com capacidade para dialogar com diferentes públicos;
 - c) Ser pontual e assíduo aos locais de atuação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, para o bom andamento das atividades.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão realizadas no período de 28/06 a 31/07/2024, exclusivamente através do Formulário disponibilizado no link a seguir: https://forms.gle/XkKSAsY9mobuk5Jh6.
- 4.2 No ato da inscrição, deverá o/a candidato/a, verificados os pré-requisitos, optar por uma ou mais **áreas de atuação da monitoria**, conforme **descritas no ANEXO I**.
- 4.3 O/A candidato/a deverá preencher o formulário online, disponibilizado no item 4.1., e nele, além de fazer opção por uma das modalidades/cidades-polo de vagas, deverá anexar os documentos obrigatórios, os opcionais e o vídeo de apresentação.
- 4.4 No formulário de inscrição, o/a candidato/a deverá anexar os seguintes documentos obrigatórios, sob pena de ter sua inscrição indeferida:
 - a) Documento oficial de identificação com foto;



OUTUBRO

MACEIÓ, ARAPIRACA,
DELMIRO GOUVEIA E
SANTANA DO IPANEMA

- b) CPF;
- c) Comprovante de Matrícula atualizado;
- d) Histórico Escolar Analítico atualizado;
- e) Comprovante de residência atualizado.
- f) Comprovação de deferimento no cadastramento socioeconômico da Proest ou do CadÚnico atualizado.
- 4.5 Todos os documentos obrigatórios devem ser enviados em um único arquivo de até 10 MB, no formato PDF, seguindo a ordem citada no item 4.4.
- **4.6 São documentos complementares** que deverão ser enviados para computação de nota na segunda etapa deste processo seletivo, de acordo com pontuação e critérios estabelecidos no item 5.3.2:
 - a) Comprovante de participação como monitor/a ou comissão organizadora em eventos realizados anteriormente:
 - b) Comprovante de que tem conhecimentos em outras línguas (libras, inglês, espanhol, outros);
 - c) Comprovante que tem conhecimentos na área de informática (edição de texto, planilhas, apresentação, navegador, outros);
 - d) Comprovante de participação em cursos de tradutor/intérprete de Libras.
 - e) Comprovante de experiência como tradutor/intérprete de Libras e/ou audiodescrição.
- 4.7 Todos os documentos complementares devem ser enviados em um único arquivo de até 10 MB, no formato PDF, seguindo a ordem citada no item 4.6. Os comprovantes para a documentação complementar descrita nas respectivas alíneas poderão ser declarações, certificados ou histórico escolar.

5. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO FINAL

5.1 A seleção dos/as monitores/as para a Semana SINPETE consiste nas fases a seguir, em conformidade com o perfil do candidato.

FASE	DESCRIÇÃO	CARÁTER
Fase I	Homologação das inscrições, que inclui a	Eliminatória
(todos os cursos de	validação da documentação obrigatória,	
graduação)	opcional e do vídeo-apresentação.	
Fase II	Avaliação da documentação complementar.	Classificatória
(todos os cursos de		
graduação)		
Fase III	Prova prática. (Entrevista com duração de	Eliminatória
(Somente para estudantes	até 5min. em Libras, avaliada por banca	
que vão atuar em Libras)	examinadora específica).	

5.2 Da primeira Fase:



- MACEIÓ, ARAPIRACA, DELMIRO GOUVEIA E SANTANA DO IPANEMA
- 5.2.1 Serão considerados habilitados para a segunda etapa, os/as candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas, após validação dos documentos obrigatórios descritos no item 4.4.
- 5.2.2 A não entrega de qualquer documento obrigatório no tempo hábil estabelecido neste Edital ou verificado qualquer irregularidade ou inidoneidade documental tornará o/a candidato/a inabilitado/a para a continuidade deste processo seletivo e sem direito a recurso.

5.3 Da segunda Fase:

- 5.3.1 Participarão da segunda etapa somente os/as candidatos/as habilitados/as na primeira etapa do certame.
- 5.3.2 Serão aplicados os seguintes critérios para a pontuação da segunda etapa:

PARA SELEÇÃO DOS/AS ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO			
ORDEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	
1.	Comprovar participação como monitor ou membro de comissão organizadora em eventos realizados anteriormente. Mínimo de 20h	3	
2.	Apresentar histórico analítico com coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 6,0.	2	
3.	Comprovar conhecimentos em outras línguas (libras, inglês, espanhol, outros). Mínimo de 40h	1	
4.	Comprovar participação em curso voltado para a Educação Inclusiva e Acessibilidade, Comunicação Social, Marketing, Empreendedorismo, Atendimento ao público e/ou Trabalho em equipe. Mínimo de 20h	2	
5.	Comprovar conhecimentos na área de informática (edição de texto, planilhas, apresentação, navegador, entre outros). Mínimo de 20h	2	
	Total	10	

SELEÇÃO DOS/AS ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO EM LIBRAS			
ORDEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
1.	Comprovar participação como monitor ou comissão organizadora em eventos realizados anteriormente. Mínimo de 20h	2	
2.	Apresentar histórico analítico com coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 6,0.	2	
3.	Comprovar participação em cursos de tradutor/intérprete e/ou audiodescritor. Carga horária mínima: 40h	3	
4	Comprovar experiência como tradutor/intérprete de Libras e/ou Audiodescrição. Carga horária mínima: 20 horas	3	
	Total	10	

5.3.3 A nota final desta etapa será formada pela soma das pontuações obtidas conforme cada critério estabelecido acima e atribuídas aos/às candidatos/as pelos

membros da Comissão de Avaliação numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

- **5.5 Da terceira Fase** (Somente para estudantes de Letras/Libras):
- 5.5.1 Esta etapa é exclusiva para os estudantes de Letras/Libras e/ou de outros Cursos de Graduação em qualquer outra área do conhecimento, desde que acompanhado de curso de habilitação em Libras.
- 5.5.2 O candidato aprovado para esta fase participará de uma breve entrevista de caráter técnico, realizada por comissão especializada, composta por profissionais habilitados em Língua Brasileira de Sinais Libras.
- 5.5.3 A nota final será formada pela média das notas atribuídas aos/às candidatos/as pelos membros da Comissão de Avaliação numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.6 Do resultado final e critérios de desempate:

5.6.1 A classificação final será resultante da média aritmética da pontuação total das fases II e III deste certame, exceto os candidatos do curso de Letras/Libras. Conforme exemplo abaixo:

$$Nota_{Final} = \frac{(Nota_{Fase\,II} + Nota_{Fase\,III})}{2}$$

5.6.2 Para os candidatos de Letras/Libras, a classificação final será resultante da média aritmética da pontuação total das fases II e IV deste certame, exceto os candidatos do curso de Letras/Libras. Conforme exemplo abaixo:

$$Nota_{Final} = \frac{(Nota_{FaseII} + Nota_{FaseIv})}{2}$$

- 5.6.3 Na lista de classificação final, havendo empate, serão considerados para critérios de desempate os indicadores na ordem a seguir:
 - a) Comprovação de participação como monitor ou comissão organizadora em eventos realizados anteriormente;
 - b) Apresentação de histórico analítico com coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 6,0;
 - c) Comprovação de conhecimentos em outras línguas (libras, inglês, espanhol, outros);
 - d) Estar matriculado em período mais próximo do fim da graduação;



5.6.4 O resultado final será publicado e disponibilizado no seguinte endereço eletrônico: <u>evento.ufal.br/sinpete-2024_</u>e no site da página oficial da Ufal (https://editais.ufal.br/outros), conforme cronograma disponível no ANEXO II.

6. DOS TREINAMENTOS E ATRIBUIÇÕES DOS/AS MONITORES/AS

6.1 Dos treinamentos

- 6.1.1 Após o resultado final, a Comissão Organizadora convocará os/as Monitores/as selecionados/as para uma reunião geral, para fins de orientações iniciais e disponibilização do cronograma de treinamento.
- 6.1.2 A convocação será feita com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas e o não comparecimento aos treinamentos designados, sem devida justificativa, gerará o desligamento automático do/a monitor/a.
- 6.1.3 Os treinamentos específicos serão conduzidos pela Comissão Organizadora da Semana SINPETE, em conjunto com as Subcomissões de Logística, Técnico-científica, Didático-formativa, Comunicação e Acessibilidade, visando a orientação e o alinhamento em relação à logística do evento.
- 6.1.4 Sempre que possível, a comissão poderá dispor de 2 (dois) horários alternativos para os treinamentos, dando a possibilidade de todos os selecionados participarem.
- 6.1.5 A participação do/a monitor/a nas reuniões e treinamentos é de caráter obrigatório.

6.2 Das Atribuições

- 6.2.1 Dentre outras atividades afins, o/a Monitor/a selecionado/a deverá:
 - a) Recepcionar e fazer a visita guiada dos estudantes das escolas, nas arenas temáticas, por meio do gerenciamento da Agenda Geral de visitações em grupo;
 - b) Dar apoio logístico às atividades realizadas nos diferentes espaços do evento (secretaria, auditórios, salas, arenas, estandes, etc.).
 - c) Dar suporte aos palestrantes, convidados e a todos os participantes do evento, de acordo com as atividades programadas nos diferentes espaços do evento:
 - d) Realizar as atividades das subcomissões apresentadas no ANEXO I;
 - e) Produzir relatório das atividades desempenhadas (ANEXO III).

OUTUBRO

MACEIÓ, ARAPIRACA,
DELMIRO GOUVEIA E
SANTANA DO IPANEMA

7. DO PAGAMENTO DO AUXÍLIO

- 7.1 O Auxílio será pago em parcela única, no mês subsequente ao evento, no valor de R\$: 300,00 (trezentos reais).
- 7.2 A critério da Comissão Organizadora, dentre os monitores selecionados, alguns poderão ser designados para a função de Coordenador de Equipe, podendo estes, neste caso, receber auxílio no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), também em parcela única, e cumprir carga horária de 50 horas.
- 7.3 Será considerado habilitado para o recebimento do auxílio somente o monitor que participar integralmente da jornada de 30h, cumprir com as atribuições descritas no item 6.2 e ter enviado o relatório das atividades realizadas (ANEXO III)para o e-mail sinpeteufal@gmail.com, no prazo de até cinco dias do término do evento.
- 7.4 O monitor selecionado receberá o auxílio por meio de Conta Corrente informada no ato da inscrição.
- 7.5 Durante a Reunião Geral dos Monitores será ratificada a documentação bancária de cada estudante aprovado para o procedimento de pagamento do auxílio.
- 7.6 Ter a matrícula acadêmica atualizada e ativa referente ao semestre letivo em curso é condição para efetivação do pagamento do auxílio descrito no item 7 deste edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A Semana SINPETE ocorrerá nos horários de 8h às 12h, 13h às 17h e 19h às 22h, em Maceió, Arapiraca e Delmiro. O monitor deverá optar, no ato da inscrição, pelo turno e cidade-polo de atuação, sujeito a possíveis alterações a critério da Comissão Organizadora.
- 8.2. O cumprimento da carga horária de 30 (trinta) horas e/ou 50 horas (no caso do coordenador de equipe), abrange encontros anteriores ao evento, destinados a reuniões e treinamentos, incluindo, em caso de necessidade, atuação no fim de semana.
- 8.3. O/A monitor/a que obtiver 100% de frequência nas atividades do evento receberá certificado de participação com carga horária de 30 e/ou 50 horas.
- 8.4. Na Secretaria do evento, haverá um sistema de registro e controle da frequência dos/as monitores/as selecionados, para credenciamento diário.
- 8.5. Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições estabelecidas neste Edital, serão expedidas notificações, as quais passarão a constituir parte integrante deste certame.



INOVAÇÃO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO, TECNOLOGIAS E Empreendedorismo para a conservação Dos Biomas Brasileiros

OUTUBRO

MACEIÓ, ARAPIRACA,
DELMIRO GOUVEIA E
SANTANA DO IPANEMA

- 8.6. O/A candidato/a que comprovadamente apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste edital será eliminado/a, podendo haver outras sanções cabíveis.
- 8.7. As informações e resultados deste Edital serão disponibilizadas oficialmente no endereço eletrônico https://evento.ufal.br/sinpete2024 e no site da página oficial da Ufal (https://editais.ufal.br/outros), sendo de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a o acompanhamento de todas as etapas deste certame.
- 8.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- 8.9. Quaisquer esclarecimentos referentes a este Edital podem ser obtidos ainda por meio do endereço eletrônico: https://evento.ufal.br/sinpete2024 ou através do e-mail: sinpeteufal@gmail.com. Extraoficialmente, o candidato poderá acompanhar informações do edital no instagram @sinpete2024.

Maceió-AL, 28 de junho de 2024.

Vera Lucia Pontes dos Santos Coordenadora-geral do SINPETE

Amauri da Silva Barros Pró-reitor de Graduação da Ufal

16 A 22 DE OUTUBRO MACEIÓ, ARAPIRACA, DELMIRO GOUVEIA E SANTANA DO IPANEMA

ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO MONITOR/A

ÁREAS DE ATUAÇÃO DA MONITORIA			
ÁREAS DE ATUAÇÃO	ATIVIDADES DESEMPENHADAS		
RECEPÇÃO DAS ESCOLAS	Recepcionar estudantes das escolas que visitam o evento, por meio do agendamento prévio. Direcionar as turmas para as programações disponíveis no dia e orientá-las		
ESCOLAS	quanto à circulação no evento.		
APOIO ÀS ATIVIDADES	Acompanhar as atividades programadas em diferentes espaços do evento. Apoiar palestrantes, oficineiros e demais convidados/as durante a realização das atividades programadas (mesa, bate papo, oficina, palestra, apresentações artísticas).		
SECRETARIA	Realizar tarefas ligadas ao credenciamento, entrega de materiais, certificação, atendimento ao público, preparo e distribuição da programação.		
COMUNICAÇÃO SOCIAL	Realizar diferentes tarefas ligadas à divulgação do evento no site da SINPETE 2024 e redes sociais.		
LOGÍSTICA	Acompanhar e atender demandas de infraestrutura e logística dos expositores/as, prestadores/as de serviço, escritores/as e visitantes referente a transporte, alimentação, preparação de ambientes (banners, instalações, downloads e conexões) entre outras.		
LIBRAS/AUDIODE SCRIÇÃO/ORIENT AÇÃO/MOBILIDAD E	Atuar em diferentes espaços e atividades do evento, dando suporte aos participantes, no apoio às PCDs, intermediação da comunicação entre pessoas surdas e ouvintes, audiodescrição, guia etc		



ANEXO II – CRONOGRAMA

CRONC	GRAMA
28/06/2024	Divulgação do edital
28/06/2024 a 31/07/2024	Período de inscrições
01 a 05/08/2024	Validação das inscrições
08/08/2024	Resultado da homologação das inscrições
09 a 19/08/2024	Avaliação dos documentos obrigatórios e complementares de todos os candidatos
19 a 23/08/2024	Entrevistas dos candidatos do curso de Letras/Libras
26/08/2024	Resultado final
30/09/2024 a 04/10/2024	Reunião Geral dos Monitores
07/10/2024 a 11/10/2024	Treinamento dos Monitores
16 a 22/10/2024	Semana SINPETE 2024

DELMIRO GOUVEIA E SANTANA DO IPANEMA

6. Coisas que funcionaram bem no evento:

8. Intercorrências:

9. Sugestões de melhorias:

10. Outros comentários relevantes:

7. Dificuldades enfrentadas na realização das atividades:

1. Identificação:

ANEXO III - MODELO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS

	a) Nome completo:
	b) CPF:
	c) Dados bancários:
2.	Função desempenhada:
	a) Monitor/a()
	b) Coordenador de Equipe ()
3.	Cidade-polo:
	a) Maceió ()
	b) Arapiraca()
	c) Delmiro Gouveia()
	d) Santana do Ipanema()
4.	Dias e horários que realizou as atividades:
5.	Atividades realizadas (Listar e descrever as atividades, os respectivos
	espaços temáticos, escolas recepcionadas e o tipo de público que atendeu):